



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2.06.2014), segunda-feira, às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima oitava sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio, Walmor Lodi e Luiz Johann e ausente o Vereador Ademar Dorfschmidt (Licenciado). Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima sétima sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que à vista da licença do Vereador Ademar Dorfschmidt, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e da convocação do Senhor Leocides Bisognin, Primeiro Suplente, designou uma Comissão composta pelos Vereadores Vagner de Labio (Líder do PMDB), Marcos Zanetti (Líder do PT), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade) e Lucio de Marchi (Líder do PP), para que conduzissem o convocado ao Plenário para tomar posse. Na sequência, o Presidente solicitou ao Senhor Leocides Bisognin que proferisse o compromisso solene de posse, e este o fez nos seguintes termos: "Prometo exercer, na plenitude, o mandato outorgado pelo povo toledano para elaborar leis, expressões da vontade popular, e para fiscalizar a administração pública municipal, cumprindo os princípios e preceitos da constituição federal, da constituição estadual e da lei orgânica do município de Toledo". Após a realização do proferimento de compromisso, o Presidente solicitou que o Vereador assinasse o respectivo Termo de Posse, que também foi assinado pelos membros da Mesa e demais Vereadores. Assim sendo, o Presidente declarou empossado o Senhor Leocides Bisognin, no mandato de vereador do Município de Toledo. Na continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Leocides Bisognin que fizesse uso da Tribuna se assim manifestasse interesse e este o fez (00:16:54)*. Em seguida o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do pedido de licença do Vereador Leocides Bisognin. "Excelentíssimo Senhor Adriano Remonti, Presidente da Câmara Municipal de Toledo. Eu, Leocides Roso Bisognin, Primeiro Suplente de Vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, empossado na Décima oitava sessão ordinária, da segunda sessão Legislativa, da décima quinta legislatura, realizada nesta data, termos do inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno desta câmara de Vereadores, solicito licença para exercer o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente". Concluída a leitura da solicitação de licença, o Presidente salientou que, tendo em vista o pedido de licença do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Vereador empossado Leocides Bisognin e da convocação do Segundo Suplente, Senhor Beto Scain, designou uma Comissão composta pelos Vereadores Vagner de Labio (Líder do PMDB), Marcos Zanetti (Líder do PT), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade) e Lucio de Marchi (Líder do PP), para que conduzissem o convocado ao Plenário para tomar posse. Desta forma, o Presidente solicitou ao Senhor Beto Scain que proferisse o compromisso solene de posse, e este o fez nos seguintes termos: "Prometo exercer, na plenitude, o mandato outorgado pelo povo toledano para elaborar leis, expressões da vontade popular, e para fiscalizar a administração pública municipal, cumprindo os princípios e preceitos da constituição federal, da constituição estadual e da lei orgânica do Município de Toledo". Após o proferimento do compromisso, o Presidente solicito que fosse assinado o respectivo Termo de Posse e declarou empossado o Senhor Beto Scain, no mandato de Vereador do Município de Toledo. Concluído o empossamento, o Vereador Beto Scain fez uso da Tribuna (00:29:44)*. Dando sequência, o Presidente frisou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, da ata da décima sétima sessão ordinária, realizada no dia 26 de maio, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Na continuidade, o Presidente informou o Plenário acerca do despacho para ser apreciado, conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento e o Sindicato Rural de Toledo. O Presidente fez ainda os seguintes comunicados ao Plenário: Que os membros das Comissões de "Legislação e Redação", de "Trabalho, Administração e Serviços Públicos" e da "Saúde e Seguridade Social", se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 242, de 2013 e 38, de 2014. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Cientificou, ainda, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos referidos Projetos de Lei, estão asseguradas a discussão e votação com deliberação em primeiro turno, nesta sessão ordinária e informou, que foi constituída a Comissão Especial nos termos da letra "c", inciso I, do artigo 76 do Regimento Interno, para apreciar o Projeto de Lei nº 84, de 2014, que dispõe sobre a criação do "Projeto Grafite", no Município de Toledo, a qual deverá eleger seu Presidente. Dando sequência o Presidente informou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a **Apresentação de Matérias**, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Leitura dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 98, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET). Projeto de Lei nº 99, do Vereador Tita Furlan, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Orquestra de Câmara de Toledo – AAOCT. Projeto de Lei nº 100, do Poder Executivo que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Projeto de Lei nº 101, do Poder Executivo, que procede a alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 102, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 103, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a doação de pó de pedra à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL), mantenedora do Colégio La Salle, desta cidade. Projeto de Lei nº 104, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 105, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo. Projeto De Lei Complementar nº 1, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Toledo. A Primeira Secretária apresentou ainda a Mensagem Aditiva nº 05, ao Projeto de Lei nº 91, de 2014, do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Geração e à Utilização do Biogás e de Biometano (PIGUBB), no Município de Toledo**. Concluída a leitura dos Projetos de Lei e da Mensagem Aditiva, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. Leitura das indicações: Indicação nº 274, do Vereador Vagner de Labio: instalação de pontos de ônibus com cobertura no loteamento Recanto Verde, no Jardim Pancera. Indicação nº 275, do Vereador Renato Reimann: implementação de ciclovia em toda a extensão da Rua Almirante Barroso. Indicação nº 276, do Vereador Renato Reimann: construção de cancha de bocha junto à sede da Associação Esportiva Alto Espigão em Novo Sobradinho. Indicação nº 277, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi: reitera pedido para realização de abertura no canteiro central na Avenida Ministro Cirne Lima, para dar acesso à Rua Luiz Antônio Basso, no Jardim Coopagro. Indicação nº 278, do Vereador Luiz Johann: implantação de academia da terceira idade na associação esportiva Primo Cruzado, no Distrito de Novo Sobradinho. Indicação nº 279, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias na sinalização do estacionamento do Terminal Rodoviário de Toledo. Indicação nº 280, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de redutor de velocidade na Rua Ângela Fornari e na Rua Alcebiades Formighieri, no Jardim Maracanã. Indicação nº 281, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de travessia elevada, nos quatro cantos da Rua Reinaldo Barilli com a Rua Otilia Giaretta, esquina com a Escola Municipal São Francisco de Assis. Indicação nº 282, do Vereador Rogério Massing: realização de poda de árvores na Rua Osvaldo Aranha, no Loteamento das Torres. Indicação nº 283, do Vereador Neudi Mosconi: distribuição de sacolas para separação da coleta do lixo reciclável. Indicação nº 284, do Vereador Reinaldo Rocha: manutenção na pista de bicicross de Toledo. Indicação nº 285, do Vereador Reinaldo Rocha: viabilização de competições esportivas aquáticas no Lago do Parque do Povo. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 186, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos ao Grupo de Apoio à Adoção de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo pela passagem do Dia Nacional da Adoção Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 187, dos Vereadores Rogério Massing, Lucio de Marchi, Luiz Johann e Marcos Zanetti: moção de aplausos a Itaipu Binacional, pela passagem de seus 40 anos. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 188, do Vereador Neudi Mosconi: moção de repúdio ao Assessor de Saúde Edson Simionato. Durante a apresentação desta proposição o Vereador Neudi Mosconi solicitou que a mesma fosse à ordem do dia. Leitura do requerimento sujeito a despacho do Presidente, ouvida a Mesa: Requerimento nº 189, do Vereador Neudi Mosconi: solicita lista completa dos processos ou ações que tenham sido promovidas contra o Município de Toledo. Após a apresentação desta proposição, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento da mesma. Leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente: Requerimento nº 190, da Vereadora Sueli Guerra e demais vereadores: manifestação de pesar pelo falecimento de Ariovaldo Luiz Bier. Requerimento nº 191, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Daniel Cavalli. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse os encaminhamentos das mesmas. Na sequência o Presidente assim se pronunciou: "à vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em segundo turno do Projeto de Resolução nº 09, de 2014 (contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003), nos termos regimentais não haverá o **Grande Expediente**, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada Líder de Bancada, do Governo, da Oposição e dos Vereadores". De imediato o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezenove Vereadores e havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Imediatamente, iniciou-se a discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Resolução nº 09, de 2014, da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003. Após a leitura da ementa do Projeto, o Vereador Marcos Zanetti apresentou Requerimento solicitando o adiamento do Projeto de Resolução nº 09 de 2014, por duas sessões ordinárias, sob a justificativa que não foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná o pedido sobre regularidades em procedimentos licitatórios, especificamente a representação nº 500225, de 2004 e processos apensados e que assim, sendo relator da matéria, não se julgava seguro para discutir e votar o parecer já previamente emitido. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Requerimento, acatou-o e colocou em discussão. Para discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Marcos Zanetti e Luís Fritzen (00:51:03)*. Colocado em votação o Requerimento foi rejeitado por maioria, tendo recebido onze votos contrários ao adiamento pelos seguintes Vereadores: Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing e Walmor Lodi, e sete votos favoráveis ao adiamento, dos seguintes Vereadores Genivaldo Paes, Luiz Johann, Beto Scain, Marcos Zanetti, Sueli Guerra, Tita Furlan e Vagner de Labio. Esgotada a fase de discussão e votação do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento de adiamento da sessão e tendo este sendo rejeitado por maioria, iniciou-se a discussão do Projeto de Resolução. Para discussão, o Vereador Adriano Remonti fez uso da Tribuna (01:03:17)*. Anunciada a votação os Vereadores Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Tita Furlan, Luís Fritzen, Genivaldo Paes, Adriano Remonti e Vagner de Labio, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (01:14:57)*. Antes de colocar o Projeto de Resolução em votação, o Presidente salientou que à vista da matéria depender da maioria de dois terços dos votos dos Vereadores para a sua rejeição, deve ser utilizado nesta votação o processo de votação nominal e a mesma foi feita pela chamada dos presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: Sim, favoravelmente à proposição. Não, contrariamente à proposição. Concluída a votação, o Presidente proclamou o resultado de quatorze votos favoráveis, sendo eles dos Vereadores Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Exedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan e Walmor Lodi e cinco votos contrários, sendo eles dos Vereadores Adriano Remonti, Beto Scain, Marcos Zanetti, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Vagner de Labio. Concluída a votação a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (01:44:55)*. Projeto de Lei nº 76, de 2014, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Juventude em Movimento". Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (01:47:13)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 88, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Vagner de Labio, Lucio de Marchi, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (01:51:35)*. Projeto de Lei nº 90, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação os Vereadores Neudi Mosconi, Rogério Massing, Genivaldo Paes e Tita Furlan amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamentos de seus votos (02:06:41)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Vagner de Labio, Luís Fritzen e Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (02:20:26)*. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Leis nº 76, 88 e 90, todos de 2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, serão encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal e o Projeto de Resolução nº 09, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão terá a resolução correspondente promulgada ao final desta sessão. Discussão e votação das **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 242, de 2013, dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Tita Furlan, Valtencir Brito e Ademar Dorfschmidt, que institui o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea, na forma da Redação dada para Primeiro Turno, pela Comissão de Legislação e Redação. Para discussão o Vereador Neudi Mosconi manifestou interesse em discutir a matéria (02:30:04)*. Anunciada a votação a Vereadora Sueli Guerra amparada nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (02:38:38)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 38, de 2014, do Vereador Rogério Massing, que altera a legislação que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de medula óssea, na forma da Redação dada para Primeiro Turno, pela Comissão de Legislação e Redação. Para primeira discussão, o Vereador Rogério Massing fez uso da Tribuna (02:42:54)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 242, de 2013 e o Projeto de Lei nº 38 de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 09 de junho de 2014. Na sequência, deu-se início a discussão das **Matérias em Turno único**. Requerimento nº 188, do Vereador Neudi Mosconi: moção de repúdio ao Assessor de Saúde Edson Simionato. Para discussão o Vereador Neudi Mosconi fez uso da Tribuna (02:52:42)*. Durante o seu pronunciamento o Vereador solicitou a retirada do requerimento. O Presidente acatou o pedido e colocou em discussão. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir o pedido. Anunciada a votação pedido de retirada, o Vereador Luís Fritzen, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Marcos Zanetti, Edinaldo Santos, Luiz Johann e Neudi Mosconi, Walmor Lodi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamentos de seus votos (02:55:34)*. Colocado em única votação o pedido de retirada foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Vagner de Labio amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (03:10:24)*. O Presidente se pronunciou e em sua fala disse que não seria aceitável a elaboração de proposição de repúdio tão somente para provocar debates e posteriormente retirar a proposição, segundo ele, foi aconselhado por outros Ex-Presidentes da Casa para que não mais deixasse prevalecer esse tipo de situação. Concluída a votação da matéria em turno único, o Presidente cientificou o Plenário de que o referido Requerimento será encaminhado às providências cabíveis. Na continuidade, o Presidente, nos termos regimentais, fez as seguintes promulgações: Resolução nº 12, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 14, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a




CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo – COFATOL. Resolução nº 13, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 15, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública. Resolução nº 14, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 16, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná. Resolução nº 15, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 17, de 2014, referendando o Termo de Convênio e 1º Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. Resolução nº 16, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 09, de 2014, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003. Na continuidade o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, e fizesse o comunicado do teor das respectivas resoluções ao Chefe do Executivo toledano e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Luís Fritzen, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Renato Reimann, Adriano Remonti, Vagner de Labio, Marcos Zanetti, Beto Scain, Lucio de Marchi e Reinaldo Rocha fizeram uso da tribuna (03:16:05)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas (22h), do dia dois de junho de dois mil e quatorze (02.06.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 9 de junho de 2014


Presidente do Legislativo

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.